

Processo OUTROS PROCEDIMENTOS 2018/2750 Vol. 1**Grupo** OUTROS PROCEDIMENTOS**Assunto** SOLICITAÇÕES**Data Abertura** 27/02/2018 09:13**Usuário** gracielladantas**Síntese**

Trata-se de Relatório trazendo à baila os elementos constatados em visita de monitoramento extraordinário, in loco, realizada na Penitenciária de Segurança Máxima – PenSM, no dia 11/12/2017.

Observação**Dados de Contato****Solicitante****Telefone/E-mail****Identificação do Requerente****Nome** GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF/TJ-AL**Endereço** QNIP, 70**Documentos Anexados**

Tipo	Título	Arquivo
DIVERSOS	Relatório de	Documentos/Diversos/2018/doc_Relatório_de_Monitoramento_-
DIVERSOS	PRO\$_PRO	Documentos/Diversos/2018/doc_PRO\$_PROTOCOLO_2018_2_2750_201805
DIVERSOS	PRO\$_PRO	Documentos/Diversos/2018/doc_PRO\$_PROTOCOLO_2018_2_2750_201807
DESPACHO	PRO\$_PRO	Documentos/despacho/2018/despacho_20180814110648.pdf
OFÍCIO	PRO\$_PRO	Documentos/oficio/2018/oficio_20180921012224.pdf
DESPACHO	PRO\$_PRO	Documentos/despacho/2018/despacho_20180921012343.pdf
OFÍCIO	PRO\$_PRO	Documentos/oficio/2018/oficio_20181109104009.pdf
DIVERSOS	PRO\$_PRO	Documentos/Diversos/2018/doc_PRO\$_PROTOCOLO_2018_2_2750_201811
OFÍCIO	PRO\$_PRO	Documentos/oficio/2018/oficio_20181122111021.pdf
DIVERSOS	PRO\$_PRO	Documentos/Diversos/2018/doc_PRO\$_PROTOCOLO_2018_2_2750_201811
CERTIDÃO	PRO\$_PRO	Documentos/Certidão
ARQUIVAMENTO		

Histórico Andamentos

#	Data	Situação	Encerramento	Despacho
1	27/02/201	Encerrado (Arquivar)	27/11/2018	
2	27/11/201	Encerrado (Arquivar)	27/11/2018	

Relatório de Homologação de Demanda

Protocolo:OUTROS PROCEDIMENTOS 2018/2750 Vol. 1

Abertura: 27/02/2018

Requerente:GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA

Prioridade:

Assunto:SOLICITAÇÕES

Síntese: Trata-se de Relatório trazendo à baila os elementos constatados em visita de monitoramento extraordinário, in loco, realizada na Penitenciária de Segurança Máxima – PenSM, no dia 11/12/2017.

Observação:

Andamentos						
Andamento	Recebimento	Encerramento	Despacho	Situação	Departamento	Usuário
27/02/2018	27/02/2018	27/11/2018		Encerrado (Arquivar)	VICE-PRESIDÊNCIA	evertonsantos
27/11/2018	27/11/2018	27/11/2018		Encerrado (Arquivar)	ARQUIVO VIRTUAL	evertonsantos

Homologação do requisitante:

Data: ____/____/____.

Assinatura e carimbo do requisitante

Resumo do Protocolo

Protocolo OUTROS PROCEDIMENTOS 2018/2750 Vol. 1

Abertura 27/02/2018

Grupo OUTROS PROCEDIMENTOS

Prioridade

Assunto SOLICITAÇÕES

Data estimada 10/04/2018

Síntese Trata-se de Relatório trazendo à baila os elementos constatados em visita de monitoramento extraordinário, in loco, realizada na Penitenciária de Segurança Máxima – PenSM, no dia 11/12/2017.

Requerente(s)						
Nome				Email		
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA				gmf@tjal.jus.br		
Andamentos						
Andamento	Recebimento	Encerramento	Despacho	Situação	Departamento	Usuário
27/02/2018	27/02/2018	27/11/2018		Encerrado (Arquivar)	VICE-PRESIDÊNCIA	evertonsantos
27/11/2018	27/11/2018	27/11/2018		Encerrado (Arquivar)	ARQUIVO VIRTUAL	evertonsantos

Homologação do requisitante:

Data: ____/____/____.

Assinatura e carimbo do requisitante



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

D E C I S Ã O

Assunto: Relatório de Monitoramento – 11/12/2017 – Penitenciária de Segurança Máxima - PenSM.

01. Trata-se de Relatório trazendo à baila os elementos constatados em visita de monitoramento extraordinário, *in loco*, realizada na **Penitenciária de Segurança Máxima – PenSM**, em atenção às determinações contidas nas **Resoluções CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015¹** e **TJAL nº 22, de 19 de abril de 2016²**.

02. A vista de monitoramento extraordinário de que trata este relatório fora feita em resposta às denúncias de supostas violações aos direitos humanos ocorridas na referida Unidade Prisional.

03. Com efeito, tendo em vista a natureza da matéria em análise e considerando os balizamentos que norteiam a competência deste GMF, **determino:**

a) o encaminhamento ao protocolo, para fins de abertura de processo no sistema administrativo integrado – SAI;

b) em seguida, remetam-se cópias do relatório em tela aos destinatários abaixo delineados, para ciência e adoção das providências que, no âmbito de suas respectivas competências, entenderem cabíveis à espécie:

b1) ao Ministério dos Direitos Humanos;

b2) ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas – DMF;

b3) à Presidência do TJAL;

b4) à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;

b5) à Coordenação do Projeto “Começar de Novo” em Alagoas;

b6) à 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais;

b7) à Coordenação da Câmara de Monitoramento Brasil Mais Seguro em Alagoas;

b8) à Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas;

b9) à Defensoria Pública do Estado de Alagoas;

b10) à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas;

b11) à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;

¹ RESOLUÇÃO CNJ Nº 214/2015

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO (GMF) NOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL DOS TERRITÓRIOS E NOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS.

² RESOLUÇÃO TJAL Nº 22/ 2016.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO (GMF) NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

b12) à Secretária de Ressocialização e Inclusão Social do Estado de Alagoas – SERIS;

b13) à Unidade Prisional vistoriada;

b14) ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas – CRM/AL

b15) ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA/AL;

b16) ao Conselho Penitenciário do Estado de Alagoas;

b17) ao Conselho da Comunidade; e

b18) à Vigilância Sanitária.

c) por fim, cumpridas as diligências supra, archive-se o presente.

Maceió, 15 de janeiro de 2018.

Desembargador **CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**
Supervisor do GMF



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

COMPONENTES DO GMF - AL

NOME	CARGO	FUNÇÃO NO GMF
Celyrio Adamastor Tenório Accioly	Desembargador Vice-Presidente do TJAL	Supervisor
Josemir Pereira de Souza	Juiz de Direito	Coordenador
Alberto Jorge Correia de Barros Lima	Juiz de Direito	Eixo - Área da Educação
Everton Silva dos Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário
Georges Basile Christopoulos	Analista Judiciário Diretor-Adjunto da DSQV	Eixo - Área da Saúde
Tarciso Francelino Moreira	Analista Judiciário - Especialidade Médica	Eixo - Área da Saúde / Substituto
Edjane Padilha de Carvalho	Analista Judiciário - Especialidade Serviço Social	Eixo - Área de Serviço Social
Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva	Analista Judiciário - Especialidade Engenharia	Eixo - Área Engenharia
Mônica Maira Bezerra B. Acioli	Técnico Judiciário - Área Judiciária	Apoio Administrativo
Giovanni Roncalli Casado de Souza Júnior	Assessor Judiciário - Área Judiciária	Apoio Administrativo
Igor Medeiros Rodrigues Menezes	Assessor Judiciário - Área Judiciária	Apoio Administrativo

RELATÓRIO SINÓPTICO
MONITORAMENTO EXTRAORDINÁRIO - DEZEMBRO/2017

UNIDADES MONITORADAS	DATA
01. Penitenciária de Segurança Máxima – PenSM	11/12/2017

PARTICIPANTES
Josemir Pereira de Souza - Juiz de Direito - Coordenador
Everton Silva dos Santos - Analista Judiciário - Secretário
Georges Basile Christopoulos - Analista Judiciário - Área de Saúde
Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva - Analista Judiciário - Eixo Engenharia
Giovanni Roncalli Casado de Souza Júnior - Assessor Judiciário
Igor Medeiros Rodrigues Menezes - Assessor Judiciário

1. EXPOSIÇÃO INICIAL DE MOTIVOS

O presente relatório discorre, em suma, sobre os elementos constatados em monitoramento, *in loco*, realizado no dia 11 de dezembro de 2017, por este **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário**, nas instalações atinentes à **Penitenciária de Segurança Máxima - PenSM**, em **decorrência de carta denúncia encaminhada ao conhecimento deste – GMF (ANEXO I)**.

Compulsando a documentação acima referenciada, constata-se, em suma a existência de denúncias acerca de supostas situações de abuso de poder por parte dos agentes prisionais lotados em mencionada unidade prisional, com relatos de ocorrência de procedimentos vexatórios tanto para com os reeducandos quanto para seus respectivos familiares.

Depreende-se, ainda, da carta em testilha, relatos de que os presos sofreram tortura psicológica, tendo em vista que foram colocados em um espaço inóspito, com fezes e urina no ambiente, tendo estes sido obrigados a ficarem sentados sem roupa, enquanto os agentes faziam procedimento de revista nas celas.



PODER JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

Alegaram, também, que seus familiares foram desrespeitados, sendo vítimas de palavras de baixo calão, tendo ainda que dividir um espaço pequeno no horário de visita, gerando desconforto entre seus parentes. Relataram, inclusive, que familiares do sexo feminino tiveram que passar mais de 8 horas sem poder tomar banho, mesmo estando no período menstrual.

Consta em referida carta, por fim, que grande parte da alimentação trazida pelos familiares teve que ser descartada para que estes pudessem entrar no presídio e, ao término da visita, os reeducandos foram proibidos de levar a sobra dos alimentos para as celas, consoante registros fotográficos anexos.

2. DA METODOLOGIA UTILIZADA

Para o monitoramento em referência, restou adotado como critério básico a averiguação, *in loco*, dos pontos delineados no Formulário Padrão de Monitoramento constante no Anexo II da Portaria GMF nº 01, de 02 de março de 2017. Contudo, num primeiro momento, **dadas as circunstâncias relacionadas à supramencionada carta, a linha de verificação foi direcionada, em especial, à coleta de melhores esclarecimentos acerca dos mencionados eventos fatídicos. Para além, foi checada à secção administrativa da unidade monitorada, objetivando o aprimoramento dos dados e informações necessários ao cumprimento das atribuições deste GMF, bem como foi realizada breve explanação acerca das correspondentes ações, sem verificar especificamente, nesta oportunidade, cada uma das áreas de abrangência deste Grupo de Monitoramento e Fiscalização.** Nesse diapasão, para o cumprimento de referenciado mister, contamos com o acompanhamento de Walfran Lacet Fireman Lima, sub-chefe da referida unidade prisional.

3. DO MONITORAMENTO E DAS CONSTATAÇÕES

Para as averiguações em apreço, restaram verificadas previamente informações essenciais anteriormente fornecidas pela Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, objetivando uma visão panorâmica dos dados insertos como critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, quais sejam:

PONTOS A SEREM MONITORADOS – ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	
Normas de regência ¹	Descrição
Art 6, I	Entrada e saída de presos do sistema carcerário.
Art 6, III	Prisões provisórias decretadas e o respectivo tempo de duração.

¹

RESOLUÇÃO 214 CNJ e RESOLUÇÃO 22 TJAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

Art 6, IX	Condição de cumprimento de pena e de prisão provisória, recomendando providências necessárias para assegurar que o número de presos não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos penais.
Art 6, XI	Alimentação de banco de dados de inspeção nacional ou local.
Art 6, XIV	Pedidos de transferência e de prorrogação de permanência de preso no sistema penitenciário federal

Com efeito, durante o monitoramento foi explanado a chefia da unidade monitorada, acerca das normas de regência atinentes ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – DMF, bem como àquelas concernentes ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário em Alagoas, especialmente no que tange às atribuições impostas a este GMF.

Em seguida, como dito, foram colhidas informações inerentes à administração da unidade, sendo as respectivas instalações posteriormente vistoriadas.

Nesse toar, antes de adentrarmos acerca da carta denúncia que motivou a realização da inspeção *in loco* de que trata o presente, mister se faz apresentar, **preliminarmente**, os seguintes **esclarecimentos básicos** sobre a **Penitenciária de Segurança Máxima - PenSM** em apreço, a saber:

- Unidade localizada na BR 104, Km 01, Complexo Penitenciário de Maceió, s/n, Tabuleiro dos Martins;
- A administração da unidade fica a cargo do **Cévio Rafael de Andrade Freitas** (contato: 99668-7878);
- Foram apresentados, ainda, o número de telefone e e-mail: 82 98877-0505 e spensm@seris.al.gov.br, para informações administrativas/estatísticas;
- A unidade tem **capacidade para 680 (seiscentos e oitenta) reeducandos, e na data da visita, contava 653 (seiscentos e cinquenta e três)**, em conformidade com as informações apresentadas pela correspondente administração.

Em sequência, cotejou-se, por amostragem, os dados e informações previamente encaminhados a este GMF, relativos a presos, bem como relacionada à instalação física e estrutura administrativa, com aquela constatada e apresentada em entrevista - isolada e em conjunto - realizada com a direção e servidores da unidade ora visitada, não havendo, ao menos naquele momento, situação que indicasse descompasso entre o constatado e os números e dados apresentados, ressalvada uma leve diferença de presos decorrente da movimentação diária inerente ao sistema penitenciário, fato naturalmente seria sanado no mapa do dia posterior (**ANEXO II**). Lançou-se mão, ainda, de registros fotográficos (**ANEXO III**).

Nesse contexto, **instado a se manifestar**, o chefe da unidade - Cévio Rafael de Andrade Freitas, **em linhas gerais**, apresentou os seguintes esclarecimentos:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

- Que a gestão atual da PenSM iniciou seus trabalhos no dia 1º de dezembro de 2017, sendo nomeados para a função de Chefe o Sr. Cévio Rafael Andrade Freitas (matrícula 51007-6) e para a Subchefia o Sr. Walfran Lacet Fireman Lima (matrícula 44580-0);
- Que a penitenciária tem equipes de Agentes Penitenciários trabalhando em escalas de plantões de 24 (vinte e quatro) horas, com alguns reforços em escala de 12 (doze) horas de trabalho, obtendo assim uma média de 15 agentes por dia em trabalho na PenSM;
- Que **não procedem as informações/denúncias** em relação às supostas retaliações e situações desumanas para com os familiares de detentos, bem como eventuais descartes em lixo dos alimentos levados pelas famílias dos custodiados, Que realmente fora realizada vistoria e revista nas celas. Contudo, fora respeitado o princípio da dignidade da pessoa humana e nenhum direito foi desrespeitado, ao tempo em que frisou que a administração pública não pode se esquivar de cumprir os devidos dispositivos regulamentares, especialmente aqueles contidos na portaria oriunda da 16ª Vara Criminal da Capital / Execuções Penais;
- Que os dados estatísticos concernentes à unidade penitenciária em apreço são confeccionados e encaminhados ao GMF pela Sra. Juliana de Paula Ferreira dos Santos (contato: 99696-9145 / 3315-1755, e-mails: julianadepaula.sgap@gmail.com e cpe@seris.al.gov.br), inclusive, que a mencionada servidora já havia contactado à direção da unidade prisional em testilha sobre a atuação do GMF em Alagoas e da consequente necessidade em se prestar as informações requisitadas.

Com efeito, munidos das informações repassadas pela administração da unidade e diante do que foi efetivamente constatado, cumpre-nos registrar alguns pontos que, de imediato, nos chamaram a atenção, dentre eles:

- **O presídio encontra-se em fase de transição, fazendo triagem para separação de facções;**
- **A média é de 8 (oito) detentos por alojamento, mas estes comportam até 10 (dez) detentos;**
- **Apenas 01 (um) módulo por vez tem o banho sol, face a falta/carência de agentes penitenciários;**
- **A ausência de instalações específicas para preparação da comida a ser servida no local, tendo sido informado que toda a alimentação destinada aos respectivos reeducandos é oriunda de unidades externas, havendo, inclusive, reclamação em razão de comida estragada;**
- **Foram recebidas queixas de detentos com relação a mortes por omissão de socorro;**
- **Foi percebida certa revolta por partes dos presos em face da troca da administração da penitenciária.**



PODER JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

É de ressaltar, mais uma vez que, lamentavelmente, o ambiente da **Penitenciária de Segurança Máxima - PenSM** nos remete a uma sensação de vulnerabilidade e risco, **sobressaindo, negativamente, a insuficiente segurança dispensada à ora vistoriada Penitenciária de Segurança Máxima da Capital.**

Com efeito, malgrado a enorme gama e complexidade de atribuições impostas a este Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e a diminuta estrutura de recurso humano disponibilizada para tal desiderato, imperioso se faz trazer à colação os enfoques inerentes à atuação dos **eixos da saúde e da engenharia** deste GMF, mormente em razão do que fora detectado pelo Dr. **Georges Basile Christopoulos** (Analista Judiciário - Médico Diretor-Adjunto do DSQV-TJAL) e por **Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva** (Analista Judiciário - Eixo Engenharia), membros do referido GMF, quando do monitoramento em referência, tudo em conformidade com os respectivos relatórios individualizados, devidamente subscritos e juntados ao presente (**ANEXO IV e V**).

4. DAS CONCLUSÕES E SUGESTÕES

Preliminarmente, mister se faz ressaltar que ao cabo do período destinado ao monitoramento realizado na unidade de privação de liberdade em testilha, restou inequívoca a atenção dada pelos respectivos servidores aos membros deste GMF, inclusive com excelente interação mútua com vistas ao objetivo primordial de buscar possíveis melhoria nos serviços relacionados à matéria *sub examine* e prestados pelo Estado.

Entretanto, observados os relatórios dos **eixos da saúde e da engenharia deste GMF**, necessário se faz programar ações no intuito de sanar as precariedades apontadas em mencionados segmentos.

Outrossim, salienta-se a imperiosa necessidade de o Poder Executivo adotar, **de forma urgente**, providências no sentido de sanar **a carência de pessoal voltado às atividades inerente ao Sistema Prisional local, mormente no que concerne à lotação de Agentes Penitenciários na Penitenciária de Segurança Máxima da Capital, ora inspecionada.**

Já em relação **às denúncias que motivaram a presente vistoria extraordinária**, mister se faz esclarecer que **não foram constatados quaisquer vestígios que comprovassem a veracidade das referenciadas denúncias.** Nessa senda, exaurida a competência deste GMF, ao nosso sentir, entendemos que o tema em apreço poderá ser melhor esmiuçado e analisado pela unidade jurisdicional responsável pelas execuções penais e pela Secretaria de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS.

Destaca-se, por oportuno, que o GMF em Alagoas vem, na medida do possível, dando sua cota de colaboração com inúmeras ações voltadas ao fomento do debate sobre o tema, objetivando que as instituições envolvidas se debrucem sobre o assunto e adotem, no âmbito de suas respectivas competências,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

providências urgentes e concretas para, ao menos, minimizar a problemática atinente ao sistema carcerário, mormente em razão do contexto de violência existente nas unidades prisionais e amplamente divulgado na mídia nacional e internacional.

Nesse trilhar, mister se faz ressaltar a importância da realização de monitoramentos *in loco*, nos moldes das já designadas pela Supervisão deste GMF, cujas atividades resultarão numa maior publicidade, transparência e fidedignidade das informações atinentes ao sistema carcerário no âmbito do Estado de Alagoas.

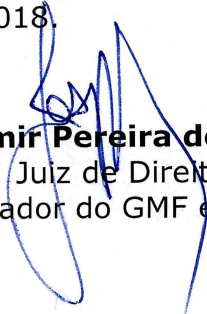
Isto posto, executada a **inspeção extraordinária determinada** e confeccionado o presente relatório no prazo estipulado, cumpra-se encaminhar à elevada apreciação de Sua Excelência o Senhor Desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly, Supervisor do GMF em Alagoas, as seguintes sugestões/recomendações iniciais:

1) a abertura de processo no sistema administrativo integrado – SAI;

2) **remessa do presente relatório:**

- a) ao Ministério dos Direitos Humanos;
- b) ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – DMF;
- c) à Presidência do TJAL;
- d) à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;
- e) à 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais
- f) à Câmara de Monitoramento Brasil Mais Seguro - Alagoas;
- g) à Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas;
- h) à Defensoria Pública do Estado de Alagoas;
- i) à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas;
- j) à Secretaria de Ressocialização e Inclusão Social do Estado de Alagoas – SERIS;
- k) à Unidade Prisional vistoriada;
- l) ao Conselho Penitenciário do Estado de Alagoas;
- m) ao Conselho da Comunidade local;
- n) à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU;
- o) ao Conselho Regional de Medicina – CRM;
- p) à Vigilância Sanitária; e,
- q) ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

Maceió, 10 de janeiro de 2018.


Josemir Pereira de Souza
Juiz de Direito
Coordenador do GMF em Alagoas

ANEXO I

Denúncia/ População Carcerária

CARTA DA POPULAÇÃO

PRIMEIRAMENTE VINHEMOS ATRAVÉS DESTA , PASSAR O INTUITO DESTA CARTA , QUE É PEDIR DAS AUTORIDADES COMPETENTES UMA ATENÇÃO AO SISTEMA PRISIONAL MAS PRECISAMENTE NA UNIDADE PSM-2 (FANTASMAO) , PARA ESTÁ VINDO FAZER UMA VISITA NESSA UNIDADE PARA CONSTATAR AS INUMERAS IRREGULARIDADES QUE VENHE ACONTECENDO NESSA UNIDADE POR PARTE DA GERÊNCIA DA UNIDADE .

VAMOS PASSAR AS HARBITRARIEDADES E ABUSOS DE "PODER" DA PARTE DE QUEM DEVERIA FAZER UM TRABALHO DE RESSOCIALIZAÇÃO COM OS INTERNOS , ESTÃO FAZENDO UM TRABALHO BEM PARECIDO DOS DITADORES , OPRIMINDO E MASSACRANDO OS PRESOS E SEUS FAMILIARES , NESTA UNIDADE PRISIONAL (PSM - 2) .

- SENDO QUE APARTIR DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2017 COM A ENTRADA DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS, A SITUAÇÃO VEIO SÓ SI AGRAVAR , E DE TODAS AS FORMA AUMENTAR MAS A TORTURA PISCOLOGICA E AGRESSÃO FÍSICA, POIS NO DIA 01 DE DEZEMBRO DESTE ANO OS AGENTES AO ASSUMIR A GERÊNCIA E AS ATIVIDADES DENTRO DA UNIDADE PSM 2 , PELA PARTE DA MANHÃ OS AGENTES FIZERAM UM PROCEDIMENTO DE REVISTA NA CADEIA , PORÉM NESSE PROCEDIMENTO OS AGENTES COLOCARAM TODOS INTERNOS EM UMA ESPAÇO (OFICINA) , PORÉM ESPAÇO ESTAVA CHEIO DE ÁGUA COM FEZES E URINA , SENDO QUE TODOS INTERNOS FORAM OBRIGADOS A FICAR TODOS SENTADOS SEM ROUPA NENHUMA NESSE ESPAÇO CHEIO DE ÁGUA TOTALMENTE POLUÍDA DE GERMES E FEZES DE RATOS E ATÉ MESMO ÁGUA DE VASO SANITÁRIO PURA TORTURA PISCOLOGICA E FÍSICA E TOTAL ABUSO DE PODER POR PARTE DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS QUE ASSUMIU A CADEIA NO DIA 01 /12 /2017 , ESSAS FORAM AS BOAS VINDAS QUE ELES, OS AGENTES DERAM AOS INTERNOS NO PRIMEIRO DIA DE TRABALHO DOS AGENTES NA UNIDADE PSM 2 .

NO DIA SEGUINTE , 02 DE DEZEMBRO DE 2017 VINHEMOS NOIS PRESOS DESTA UNIDADE PSM 2 , NOS DEPARAR COM MAS ABUSO DE PODER E FALTA DE RESPEITO À DIGNIDADE HUMANA, DESSA VEZ ESSA FALTA DE RESPEITO E DESTRATO VEIO ATINGIR NOSSOS FAMILIARES ENTRE ELES , ESPOSAS , FILHOS , MÃE E OUTROS PARENTES QUE VINHERAM VISITAR SEUS ENTES QUERIDOS, E ESSES FAMILIARES QUE NÃO DEVE NADA À JUSTIÇA E APENAS AMA SEUS ENTES QUERIDOS QUE ESTÃO COSTODIADOS NESTA UNIDADE , SABENDO ELES PRÓPRIOS QUE DE MANEIRA ALGUMA DEVEM PAGAR POR ERROS DE SEUS ENTES QUERIDOS, POIS ESSES MESMO FAMILIARES TIVERAM QUE PASSAR TAMBÉM PELA TIRANIA E ABUSOS DE PODER DA PARTE DOS AGENTES, HUMILHANDO E DESRESPEITANDO NOSSA FAMÍLIA USANDO PALAVRAS DE BAIXO CALÃO, JOGANDO FORA OS ALIMENTOS TRAZIDOS PELAS VISITAS , TOTAL FALTA DE RESPEITO AOS NOSSOS FAMILIARES QUE NÃO DEVE NADA À JUSTIÇA E APENAS ESTÁ ACONPANHANDO E APOIANDO SEU ENTE QUERIDO A SAIR DA SUA RECLUSÃO COM A CABEÇA ERGUIDA E A CIMA DE TUDO NA ESPERANÇA DE QUE SEU FILHO OU ESPOSO SAI PREPARADO PARA RETORNAR AO BOM CONVÍVIO COM A SOCIEDADE .

SÓ PARA AS AUTORIDADES TEREM UMA IDEIA , FOMOS OBRIGADOS TODOS INTERNOS E VISITANTES NO DIA DE VISITA DIVIDIR UM ESPAÇO PEQUENO QUE NÃO CONFORTA NEM A METADE DA POPULAÇÃO PRESENTE NOS DIAS DE VISITA : POIS NA GESTÃO DA OUTRA GERÊNCIA ,ERAM SEDIDOS 2 ESPAÇOS PARA CONFORTAR COM DIGNIDADE HUMANA OS FAMILIARES E INTERNOS NOS DIAS DE VISITA , COMO A OFICINA E O PÁTIO DE BANHO DE SOL , ONDE ESSES ESPAÇOS AINDA ASSIM NÃO SÃO SUFICIENTES POIS AINDA FICA PESSOAS

ACOMODADAS NO RAIO DA GALERIA POR NÃO SER SUFICIENTE ESSES DOIS ESPAÇOS, AGORA IMAGINA TODOS INTERNOS E VISITANTES EM UM SÓ ESPAÇO DESSES (PÁTIO DE BANHO SOL) , POIS NESTE DIA 02 (SÁBADO) , O QUE PARECIA SER UM DIA DE PAZ E TRANQUILIDADE, FOI MAS UM DIA DE TORTURA PSICOLÓGICA E FÍSICA DESTA VEZ ATINGINDO NOSSA FAMÍLIA, OBRIGANDO A TODOS DIVIDIR UM ESPAÇO QUE NÃO COMPORTAVA A METADE DA POPULAÇÃO PRESENTE NO LOCAL , DENTRE ESSAS PESSOAS ESTAVAM , CRIANÇAS E PESSOAS IDOSAS, QUE NA OCASIÃO CHEGARAM ALGUMAS DESMAIAR E OUTRAS PASSAR MAL PELO GRANDE DESCONFORTO E ALTO GRAU DE TEMPERATURA CAUSADO MAS PELO DESCASO E MAUS TRATOS DOS AGENTES .

POIS SÓ PARA OS SENHORES TEREM UMA IDEIA AS FAMÍLIAS DO SEXO FEMININO QUE ESTÃO EM SEUS PERÍODOS MENSTRUAIS TIVERAM QUE PASSAR MAIS DE 8 9 HORAS SEM TOMAR UM BANHO ONDE QUE ISSO É ADVERTIDO POR TODOS GINECOLOGISTAS QUE NÃO DEVE ACONTECER...

E QUANDO REINVIDICADO DOS AGENTES ESTES FALARAM QUE TOMARIAM BANHO EM CASA ..

- SOBRE A ALIMENTAÇÃO TRAZIDA PELA NOSSA FAMÍLIA NOS DIAS DE VISITAS , TAMBÉM FOI UM DESCASO E MUITA FALTA DE RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA HUMANIDADE , POIS OS AGENTES PENITENCIÁRIOS OBRIGARAM OS VISITANTES A JOGAR MAS DA METADE DA ALIMENTAÇÃO NO LIXO , ENTRANDO UMA QUANTIDADE MÍNIMA; MESMO ASSIM ESSA MESMA PEQUENA ALIMENTAÇÃO QUE ENTROU NA UNIDADE , AO TERMINO DA VISITA OS INTERNOS FORAM PROIBIDOS DE LEVAR PRAS "CELAS" PARA SI ALIMENTAR NA PARTE DA NOITE, UMA VEZ QUE A ALIMENTAÇÃO OFERECIDA PELA UNIDADE É DE PÉSSIMA QUALIDADE, COMO TAMBÉM SEMPRE ACONTECE DE VIM FALTANDO ALIMENTAÇÃO DOS INTERNOS , TIPO : CELA QUE TEM 10 INTERNOS É PAGO 7 MARMITAS PARA DIVIDIR PARA OS 10 INTERNOS , ONDE SABEMOS QUE ISSO É INADMISSÍVEL , POIS NOSSA ALIMENTAÇÃO É UM DIREITO QUE JAMAIS DEVE FALTAR PARA O APENADO , DESSA FORMA NÃO ACEITAMOS ESSAS REGRAS ABSURDAS , QUE CONTRARIA OS DIREITOS HUMANOS E ATÉ MESMO OS DIREITOS DE UM APENADO QUE CUMPRE SUA PENA E SÓ QUER SEUS DIREITOS GARANTIDOS COM UMA CONDIÇÃO DIGNA DE PAGAR SUA PENA E SAIR PRA RUA DE CABEÇA ERGUIDA PARA O NOVO CONVÍVIO DENTRO DA SOCIEDADE PARA ASSIM RETOMAR SUA VIDA TRABALHANDO E CUIDANDO DA SUA FAMÍLIA QUE TANTO SOFRE COM SEUS PARENTES DURANTE A DURA JORNADA DE ACOMPANHAR DE PERTO UM PRESIDIÁRIO COSTODIADOS NOS PRESDIOS BRASILEIROS , COMO EM ALAGOAS NÃO É DIFERENTE , A OPRESSÃO E O CONSTANTE MASSACRE ACONTECE TAMBÉM NESSE ESTADO : ONDE PEDIMOS HUMILDAMENTE A ATENÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES QUE PODE MUDAR ESSA REALIDADE , POIS NÃO PEDIMOS NADA QUE NÃO SEJA OS NOSSOS DIREITOS E O RESPEITO À NOIS PRESOS E NOSSOS FAMILIARES QUE NOS ACOMPANHA POR AMOR , E TAMBÉM POR ACREDITAR QUE O MESMO VAI VOLTAR AO BOM CONVÍVIO COM A SOCIEDADE, TRABALHANDO PARA SUSTENTAR SUA FAMÍLIA .

PROCURAMOS MOTIVOS DADOS POR NOIS PRESOS , PARA QUE ESSA NOVA GERÊNCIA DA UNIDADE PSM 2 TENHA PARA QUERER NOS OPRIMIR E NOS MASSACRAR TANTO , POIS PAGAMOS NOSSA CADEIA NESTA UNIDADE , SEM PERTUBAR A PAZ E ORDEM PÚBLICA, MUITO MENOS A SEGURANÇA DA UNIDADE , APENAS PAGAMOS NOSSA CADEIA COM RESPEITO E DISCIPLINA , E ESSE MESMO RESPEITO QUE DAMOS ESPARAMOS ELE DE VOLTA, PARA QUE SEJA MANTIDO O RESPEITO ENTRE PRESOS E FUNCIONÁRIOS, POIS ESTAMOS NESTA UNIDADE PRISIONAL PSM 2 , A 9 (NOVE) MESES E NUNCA OUVI UM MONTIN, UM SÓ

DIA DE BADERNA NÃO OUVESSE NESTA UNIDADE, POIS SOMOS PRESOS MAS SOMOS TODOS HOMENS E PAI DE FAMÍLIA QUE SÓ QUEREMOS PAGAR A CADEIA E VOLTAR PRA SUA CONVIVÊNCIA FAMILIAR COM SEUS FILHOS; NO ENTANTO ESTAMOS NOS DEPARANDO COM UMA NOVA GERÊNCIA QUE JÁ VEIO ASSUMINDO A UNIDADE ADOTANDO MEDIDAS CRUÉIS E TIRÂNICA, CARACTERIZANDO BEM CLARO QUE SÃO MÉTODOS DE TRABALHO BEM ANTIGO NO TEMPO DA DITADURA NO BRASIL, QUE NA VERDADE ESSE MÉTODO ANTIGO SÓ ACABOU NO MUNDO LA FORA, POIS DENTRO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO BRASIL AINDA PREDOMINA ESSE MESMO REGIME CRUEL DE TORTURAS PSICOLÓGICA E FÍSICAS, COMO TRATAMENTO OFERECIDO AOS PRESOS DO BRASIL, E O ESTADO DE ALAGOAS NÃO FAZ DIFERENTE, POIS JÁ VIMOS DE TUDO NESSE SISTEMA PRISIONAL DE ALAGOAS, DIVERSOS FATOS ABSURDOS DE ABUSO DE PODER, ATÉ MORTES POR ESPANCAMENTOS JÁ TIVEMOS EM PRISÍDIOS DE ALAGOAS, MORTES POR CONTAMINAÇÃO DE ALIMENTOS OFERECIDOS PELO ESTADO, MORTES POR FALTA ATENDIMENTO MÉDICO, PURA OMISSÃO DE SOCORRO, TUDO ISSO E MAS FATOS ABSURDOS ACONTECE CONSTANTEMENTE NOS PRESÍDIOS DE ALAGOAS, PORÉM TAMBÉM VALE RESSALTAR QUE TODOS ESSES MAUS TRATOS E TORTURAS, OS ÓRGÃOS COMPETENTES JÁ TEM CIÊNCIA E NÃO ENTENDEMOS O POR QUE NÃO É DADA ATENÇÃO DEVIDA E NECESSÁRIA A UMA SITUAÇÃO TÃO GRAVE; SERÁ POR QUE SOMOS PRESOS ???? PORÉM ACREDITAMOS NAS LEIS DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA (LEP) QUE NOS GARANTE DIREITOS DE PAGAR NOSSA PENA COM APOIO PSICOLÓGICO E DIGNIDADE SENDO RESPEITADOS COMO UM SER HUMANO QUE ERROU E TENTA CORRIGIR SEUS ERROS E RECOMEÇAR SUA VIDA, NO ENTANTO SOMOS TRATADOS COM A PIOR FORMA POSSÍVEL DE TRATAMENTO AO UM SER HUMANO.

PEDIMOS E APELAMOS POR UM SOCORRO URGENTE DAS AUTORIDADES COMPETENTES, AO SISTEMA PRISIONAL MAS PRECISO, UNIDADE PSM 2 (FANTASMAO), QUE VENHE PASSANDO POR UM MOMENTO BASTANTE CONTURBADO E MASSACRADO PELOS AGENTES PENITENCIÁRIOS QUE ASSUMIU ESSA UNIDADE NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2017, DEIXANDO CLARO EM SUAS PALAVRAS E ATITUDES QUE CHEGARAM PARA ATERRORIZAR NOSSO DIA DIA, QUE JÁ É SOFRIDO E DOLOROSO PELA DOR DA SAUDADE DE SEUS FAMILIARES E O DESCASO E MUITA FALTA DE ATENÇÃO DA PARTE DE QUEM PODERIA ESTÁ FAZENDO TRABALHOS EDUCATIVOS E SOCIAIS EM PROL A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS.

DIANTE DESSAS E MUITAS SITUAÇÕES DESELEGANTE E ABUSIVAS QUE VENHE ACONTECENDO DENTRO DESTA UNIDADE É QUE VINHEMOS TODOS PRESOS PEDIR COM CARÁTER DE URGÊNCIA UMA ATENÇÃO ESPECIAL À ESSA UNIDADE QUE SOFRE MUITO PELOS MASSACRES DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS QUE ASSUMIU ESSA UNIDADE.

NO MAS ESPERAMOS POR UMA ATENÇÃO E DESDE JÁ, JÁ AGRADECEMOS A TODOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

PAZ NO SISTEMA, DIREITOS GARANTIDOS.

Ass: MASSA CARCERÁRIA - PSM - 2

02 de Dezembro de 2017

[09:13, 5/12/2017] Rede Ann







Notícia

Geral - 12/12/2017 - 10:39:02

Após denúncias, TJ inspeciona Penitenciária de Segurança Máxima

Direção do presídio afirmou que as acusações sobre revistas vexatórias e problemas com alimentação são inverídicas

Twitter Seguir @TJAlagoas 6.170 seguidores

A equipe do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, coordenada pelo magistrado Josemir Pereira, do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ/AL), inspecionou a Penitenciária de Segurança Máxima (PSM) de Maceió, nesta segunda-feira (11), após denúncias de familiares de presos acerca de revistas vexatórias durante as visitas, e o descarte de alimentos levados pelos parentes aos presos.

“Foi recebida uma denúncia ontem pelo GMF de que houvera durante uma visita de familiares no presídio, algum tipo de tortura psicológica e falta de alimentação – e quando os familiares levavam os seus alimentos, eram jogados fora pela administração”, explicou Josemir Pereira, coordenador do GMF, que tem a supervisão do desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly.

O juiz também buscou informações sobre o assassinato do reeducando Ascânio Trindade da Silva, na quinta-feira (7), dentro da unidade. “Viemos saber como estão sendo feitas as apurações do crime. Já foi nomeado um delegado, que já obteve algumas informações, e nós vamos manter contato com a Secretaria de Defesa Social”, relatou.

De acordo com o coordenador, a Direção do presídio afirmou que as acusações são inverídicas. “Solicitamos informações por escrito para que eles se defendam e demonstrem a seriedade do trabalho”, disse o juiz.

Também participaram da inspeção o médico Georges Basile o engenheiro Rodrigo Evaristo, ambos integrantes do GMF; Everton Silva, servidor da Vice-Presidência e secretário do GMF; e os assessores da Vice-Presidência Giovanni Roncalli e Igor Medeiros. Um relatório com as informações colhidas será encaminhado à Presidência do TJ e à do Conselho Nacional de Justiça, no prazo de 10 dias.

O Grupo de Monitoramento realiza constantemente fiscalizações nas unidades penitenciárias, auxiliando a 16ª Vara de Execuções Penais de Maceió, que também tem essa atribuição. Ainda na segunda, também foi realizada uma inspeção de rotina no Presídio Feminino Santa Luzia.

Diretoria de Comunicação - Dicom TJ/AL - IN
imprensa@tjal.jus.br - (82) 4009-3141/3240



Servidores do Tribunal de Justiça realizaram a inspeção o presídio, sob a coordenação. Foto: Caio Loureiro.

TV TRIBUNAL

([http://www.tjal.jus.br/comunicacao2.php?](http://www.tjal.jus.br/comunicacao2.php?pag=listaVideos)

pag=listaVideos)

●

TJ

no

Youtube

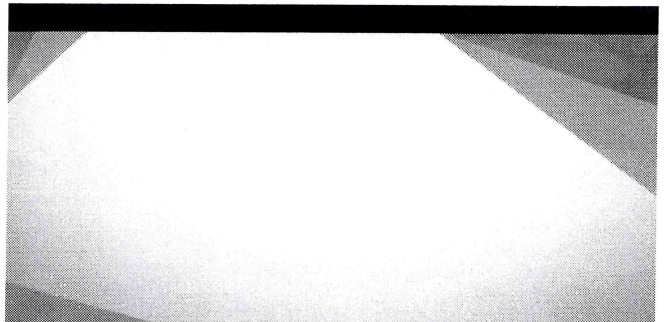
(<https://www.youtube.com/user/tvtribunal>)

●

+

Vídeos

(<http://www.tjal.jus.br/comunicacao2.php?pag=listaVideos>)



0:00

Tribunal de Justiça inspeciona Penitenciária de Segurança Máxima

TV TRIBUNAL

(<http://www.tjal.jus.br/comunicacao2.php?pag=podcast>)

● TJ no Soundcloud (<https://soundcloud.com/tjal-oficial>) ● + Áudios
 (<http://www.tjal.jus.br/comunicacao2.php?pag=podcast>)

- Após denúncias, TJ inspeciona Penitenciária de Segurança Máxima

0:00

Curta a página oficial do Tribunal de Justiça (TJ/AL) no Facebook (<http://www.facebook.com/tjal.official>) e acompanhe nossas atividades pelo Twitter (<https://twitter.com/tjalagoas>). Assista aos vídeos da TV Tribunal (<http://www.tjal.jus.br/?pag=listaVideos>), visite nossa Sala de Imprensa (<http://www.tjal.jus.br/index2.php>) e leia nosso Clipping (http://www.tjal.jus.br/index2.php?pag=comunicacao_clipping). Acesse nosso banco de imagens (<http://www.flickr.com/photos/tjaloficial>). Ouça notícias do Judiciário em nosso Podcast (<http://www.tjal.jus.br/index2.php?pag=podcast>).

ANEXO II

Planilha – População Carcerária



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS
CHEFIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA



CONTROLE DIÁRIO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA - PLANTÃO DE 11/12/2017 À 12/12/2017 - Fonte: Unidades Prisionais

1 - PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE DE OLIVEIRA(PMBCO)	5 - CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL(CCC)
2 - PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÉDIA PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA(PSMPCDS)	6 - ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA (EPFSL)
3 - PRESÍDIO DO AGRESTE (PA)	7 - CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY(CPJ)
4 - NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL(NRC)	8 - PRESIDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA (PSM)
9 - PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA(PENSIM)	*COLÔNIA AGROINDUSTRIAL SÃO LEONARDO(CAISL) INTERDITADA POR ORDEM JUDICIAL.

POPULAÇÃO ATIVA DAS UNIDADES PRISIONAIS

UNIDADES PRISIONAIS ATIVAS	CAPACIDADE		POPULAÇÃO CARCERÁRIA									DISPONIBILIDADES	EXCEDENTES	
			CONDENADOS		PROVISÓRIOS		SOB MEDIDA DE SEGURANÇA		INTERNADOS PARA TRATAMENTO E LAUDOS PSIQUIÁTRICOS		TOTAL			
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.			QUANT.	%
PMBCO	773	-	512	-	449	-	-	-	-	-	961	-	188	24,3
PSMMPCDS	404	-	135	-	713	-	-	-	-	-	848	-	444	109,9
PSM**	192	-	107		122	-	-	-	-	-	229	-	37	19,3
PA	939	-	308	-	585	-	-	-	-	-	893	46	-46	-4,9
EPFSL	-	210	-	56	-	175	-	-	-	-	231	-	21	10,0
CPJ**	73	9	8	-	3		27	1	30	3	72	10	-10	-12,2
CCC	240	-	-	-	414	-	-	-	-	-	414	-	174	72,5
NRC**	157	-	128	-	1	-	-	-	-	-	129	28	-28	-17,8
PENSM	676	-	399		257	-	-	-	-	-	656	20	-20	-3,0
TOTAL	3454	219	1597	56	2544	175	27	1	30	3	4433	104	760	20,7

POPULAÇÃO CARCERÁRIA NÃO RECOLHIDA NO SISTEMA PRISIONAL

UNIDADES/REGIMES	CAPACIDADE		POPULAÇÃO CARCERÁRIA					* Interdição da Colônia Agroindustrial, destinada a presos do regime Semiaberto da Capital, esculpida no D.O.E em 26/09/2008, fls.43 e 44. * * Unidades diferenciadas, com projeto e público alvo específico. ***números referentes a quantidade de prontuários controlados pela Unidade Prisional.
			CONDENADOS		PROVISÓRIOS		TOTAL	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.		
CAISL*** (semiaberto)	-	-	1837	108	-	-	1945	
CAISL*** (aberto)	-	-	1334	87	-	-	1421	
PRESOS RECOLHIDOS EM PENITENCIÁRIAS FEDERAIS	-	-	5	-	-	-	5	
TOTAL	-	-	3176	195	-	-	3371	

CONTROLE DE BENEFICIARIOS DA CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS (CEAPA)

DADOS/NOVEMBRO - 2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE	PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE + PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA	COMPARECIMENTO	MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA	OUTROS	TOTAL
MACEIÓ	1.639	532	406	130	-	18	2.725
ARAPIRACA	92	11	19	1	-	1	124
DELMIRO GOUVEIA	26	80	19	10	-	-	135
MATRIZ DO CAMARAGIBE	-	-	-	-	-	-	-
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	51	153	8	5	-	10	227
PENEDO	23	10	23	-	-	-	56
SANTANA DO IPANEMA	37	32	29	6	-	-	104
UNIÃO DOS PALMARES	78	99	22	6	-	-	205
TOTAL	1.946	917	526	158	-	29	3.576

MOVIMENTAÇÕES DIÁRIAS (CEAPA)

ENTRADAS	PSC		PP		PSC E PP		COMPARECIMENTO		TOTAL
	MACEIÓ	ARAPIRACA	MACEIÓ	ARAPIRACA	MACEIÓ	ARAPIRACA	MACEIÓ	ARAPIRACA	
SUBSTITUIÇÃO(SENTENÇA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUSPENSÃO CONDICIONAL DE PENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSAÇÃO PENAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÍDAS	EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE	CUMPRIMENTO DA PENA		MUDANÇA DE REGIME		TRANSFERÊNCIA DE FORO		TOTAL	
MACEIÓ	-	-		-		-		-	
ARAPIRACA	-	-		-		-		-	

CONTROLE DE PRESOS COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO - Atualizado em 07/12/2017

POR TIPIFICAÇÃO CRIMINAL					POR SITUAÇÃO			
	Homens	Mulheres	Total			Homens	Mulheres	Total
Homicídio	182	9	191		Medidas Cautelares	357	36	393
Latrocínio	7	0	7		Condenados	460	27	487
Roubo	316	7	323		Vítimas	0	12	12
Tráfico de drogas	145	36	181		Total	817	75	892
Estupro	36	0	36					
Outros	141	13	154					
Total	827	65	892					

DADOS COMPLEMENTARES

EVENTOS REGISTRADOS EM 2017			PRESOS RECOLHIDOS EM PENITENCIÁRIAS FEDERAIS	
FUGAS		19	ESTABELECIMENTO	TOTAL
RECAPTURAS		8	PENITENCIÁRIA FEDERAL DE PORTO VELHO/RO	3
ÓBITOS	NATURAIS	8	PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS	1
	VIOLENTOS	9	PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CATANDUVAS/PR	1
			TOTAL	5

QUADRO RESUMO

	Quant	%
POPULAÇÃO CARCERÁRIA GERAL INCLUINDO OS PRESOS DO REGIME ABERTO, SEMIABERTO E EM PRESOS EM PENITENCIÁRIAS FEDERAIS	7804	
POPULAÇÃO CARCERÁRIA RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS	4433	
POPULAÇÃO CARCERÁRIA EXCEDENTE(UNIDADES PRISIONAIS + PRESOS DO REGIME SEMIABERTO)	2705	74
POPULAÇÃO CARCERÁRIA EXCEDENTE RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS	760	20,7
INTERNADOS SEM REFERÊNCIA FAMILIAR	8	
POPULAÇÃO CARCERÁRIA POR 100.000 MIL HABITANTES	236,4	
PRESOS RECOLHIDOS EM DELEGACIAS - CAPITAL E INTERIOR (DADOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2017)	283	

MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS NO PLANTÃO DE 11/12/2017 À 12/12/2017.

UNIDADES PRISIONAIS **PORTAS DE ENTRADA	ENTRADAS	ALVARÁS/S AÍDAS	TRANSFERÊNCIAS		FUGAS	RECAPTURAS	TENTATIVA DE FUGA	ÓBITOS	TRANSF. EXTERNA		NACIONALIDADE	MASC.	FEM.	UNIDADE PRISIONAL
			ENTRADAS	SAÍDAS										
PMBCO	-	2	-	-	-	-	-	-	-		BELGA	1	-	NRC
PSMMPCDs	-	2	8	-	-	-	-	-	-		ARGENTINA	1	-	CAISL
PSM	1	1	-	-	-	-	-	-	-		TOTAL	2		
**PDA	-	3	-	-	-	-	-	-	-					
**EPFSL	-	3	-	-	-	-	-	-	-					
**CPJ	-	1	-	-	-	-	-	-	-					
**CCC	-	4	-	8	-	-	-	-	-					
NRC	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
PENSM	-	2	-	-	-	-	-	-	-					
CAISL* (semiaberto)	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
CAISL* (aberto)	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
TOTAL	1	18	8	8	-	-	-	-	-					

ESCOLTAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS OCORRIDAS NO PLANTÃO DE 11/12/2017 À 12/12/2017

ESCOLTAS EXTERNAS ORDINÁRIAS						
UNIDADES.	SAÚDE	JUSTIÇA	SOCIAL	FLAGRANTE	OUTROS	TOTAL
PMBCO	-	1	-	-	-	1
PSMPCDS	-	1	-	-	-	1
PENSM	-	-	-	-	-	-
NRC	-	-	-	-	-	-
CPJ	1	-	-	-	-	1
PDA	-	-	-	-	-	-
PSM	-	-	-	-	-	-
EPFSL	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1	2	-	-	-	3

REMOÇÃO INTERNA ORDINÁRIA						
UNIDADES	SAÚDE	JUSTIÇA	SOCIAL	CONSULTA ODONTO	CASAMENTO	TOTAL
PSMPCDS/NRC	-	-	-	-	-	-
PMBCO/NRC	-	-	-	-	-	-
PSM/NRC	-	-	-	-	-	-
PENSM/NRC	-	-	-	-	-	-
CCC/NRC	-	-	-	-	-	-
NRC/NRC	-	-	-	-	-	-
EPFSL/NRC	-	-	-	-	-	-
NRC/NRC	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

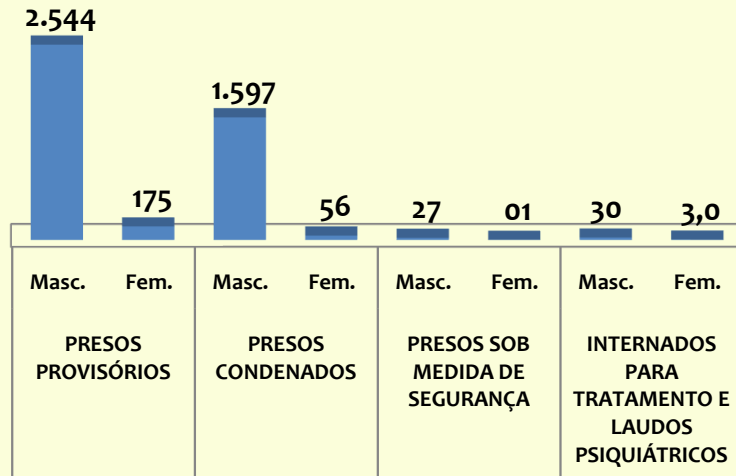
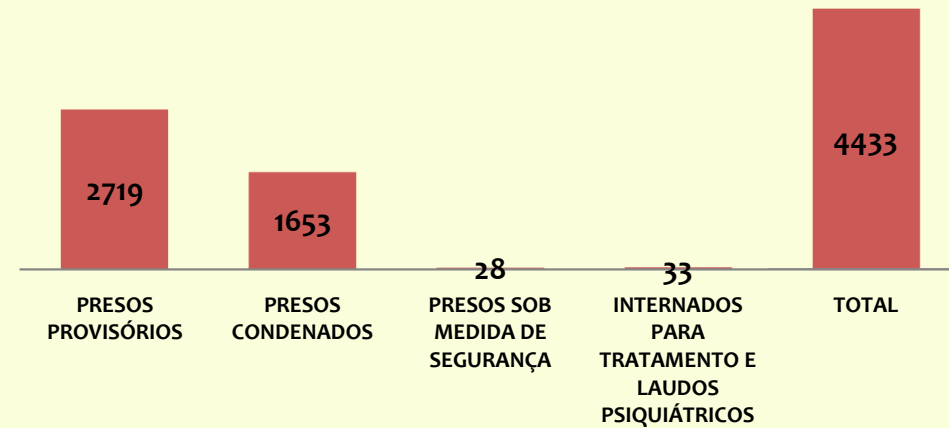
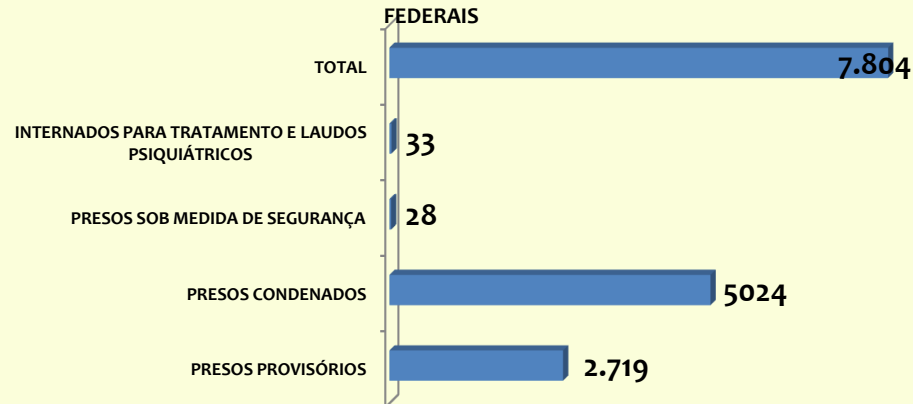
ATIVIDADES PRISIONAIS						
UNIDADES	SPIS	REVISTA	RENCIA TEM	ANSFERÊNCIA	A UNIDADE	TOTAL
CCC/PSMPCDS	-	-	-	8	-	8
PSM/AGRESTE	-	-	-	-	-	-
AGRESTE/PENSM	-	-	-	-	-	-
PMBCO/PA	-	-	-	-	-	-
PSMPCDS/PA	-	-	-	-	-	-
CCC/PA	-	-	-	-	-	-
PSMPCDS/PMBCO	-	-	-	-	-	-
PMBCO/NRC	-	-	-	-	-	-
PSM/PA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	8	-	8

ESCOLTAS EXTERNAS EXTRAORDINÁRIAS						
UNIDADES.	SAÚDE	JUSTIÇA	FLAGRANTE	SOCIAL	OUTROS	TOTAL
PMBCO	-	-	-	-	-	-
PSMPCDS	-	-	-	-	-	-
PSM	-	-	1	-	-	1
PDA	-	-	-	-	-	-
PENSM	1	-	-	-	-	1
NRC	-	-	-	-	-	-
EPFSL	-	-	-	-	-	-
CCC	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1	-	1	-	-	2

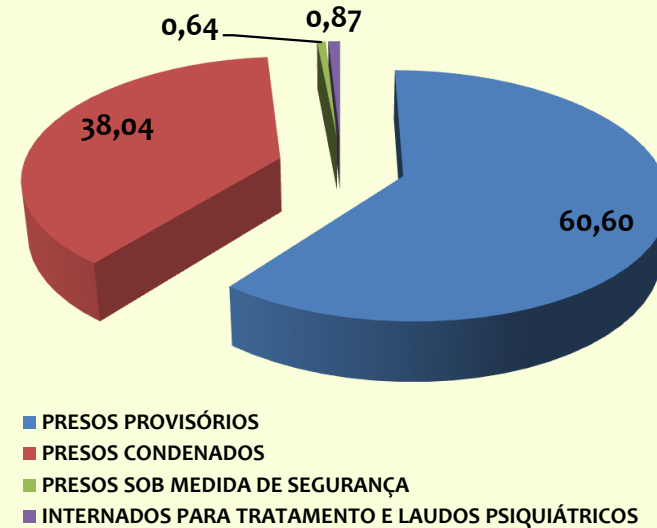
SAÍDAS/AUDIÊNCIAS						
UNIDADES.	SAÚDE/NÃO REALIZADA	AUDIÊNCIA CANCELADA	AUDIÊNCIA JUSTIFICADA PELO	SOCIAL	CODE	TOTAL
PMBCO	-	-	-	-	-	-
PSMPCDS	-	-	4	-	-	4
PSM	-	-	-	-	-	-
PA	-	-	-	-	-	-
EPFSL	-	-	-	-	-	-
NRC	-	-	-	-	-	-
CPJ	-	-	-	-	-	-
PENSM	-	-	3	-	-	3
CCC	-	1	-	-	-	1
TOTAL	-	1	7	-	-	8

SAÍDAS REALIZADAS						
UPA/HGE						1
16ª VEP/PSM						1
MEDRADIUS						1
9ª VCC						1
1ª VIJC						1
TOTAL						5

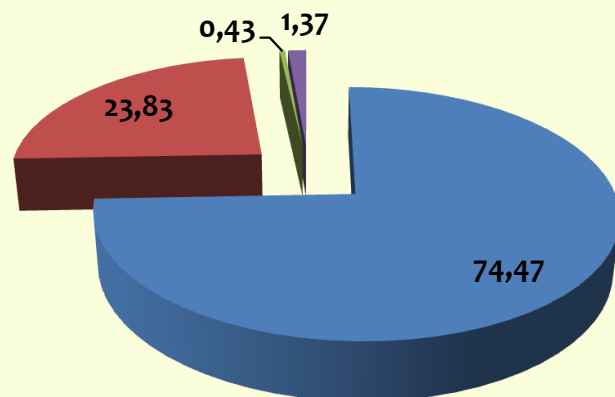
GRÁFICOS COMPARATIVOS

QUANTIDADE DE PRESOS RECOLHIDOS NO SISTEMA PRISIONAL -
MASCULINO/FEMININOQUANTIDADE PRESOS RECOLHIDOS NAS UNIDADES
PRISIONAISPOPULAÇÃO CARCERÁRIA TOTAL INCLUINDO OS PRESOS DO REGIME
ABERTO, SEMIABERTO E PRESOS RECOLHIDOS EM PENITENCIÁRIAS
FEDERAIS

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA MASCULINA

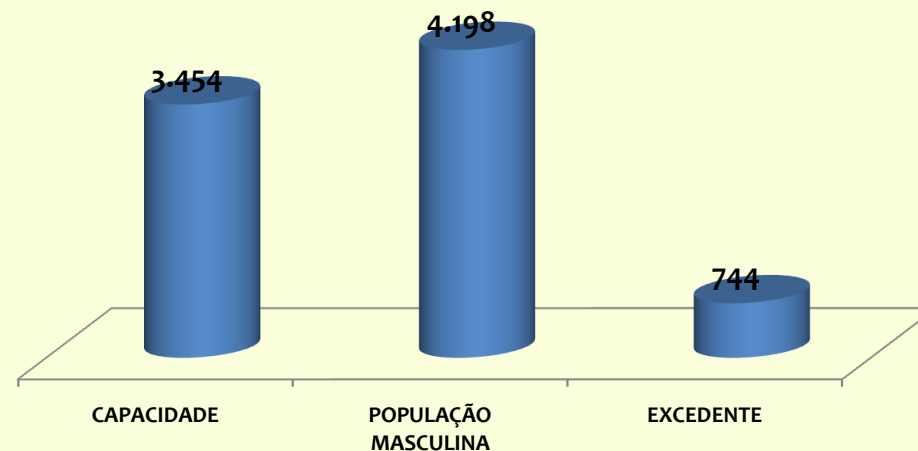


PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA FEMININA

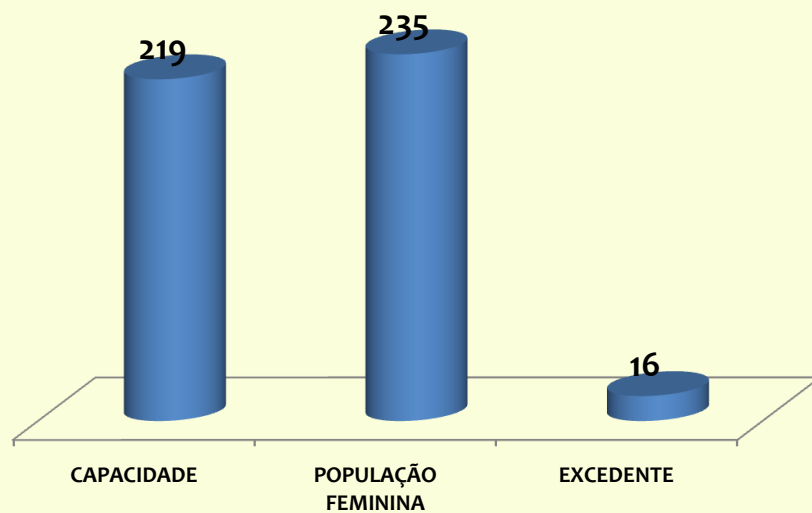


■ PRESOS PROVISÓRIOS
■ PRESOS CONDENADOS
■ PRESOS SOB MEDIDA DE SEGURANÇA
■ INTERNADOS PARA TRATAMENTO E LAUDOS PSIQUIÁTRICOS

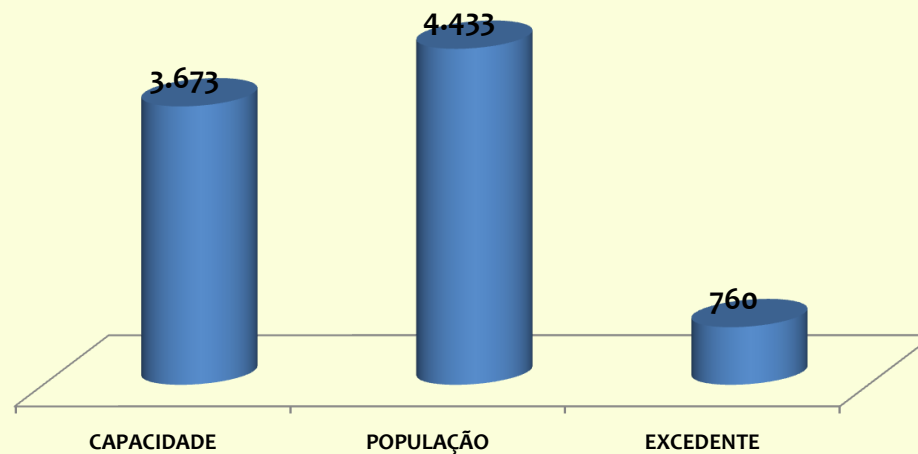
COMPARATIVO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA MASCULINA



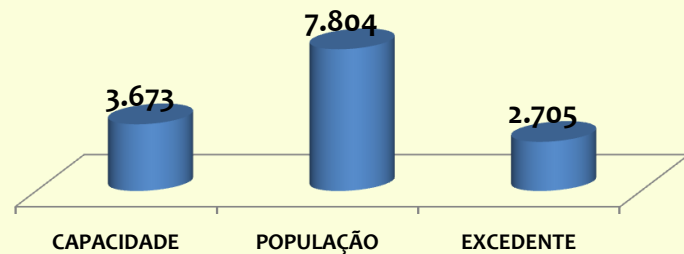
COMPARATIVO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA FEMININA



COMPARATIVO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS



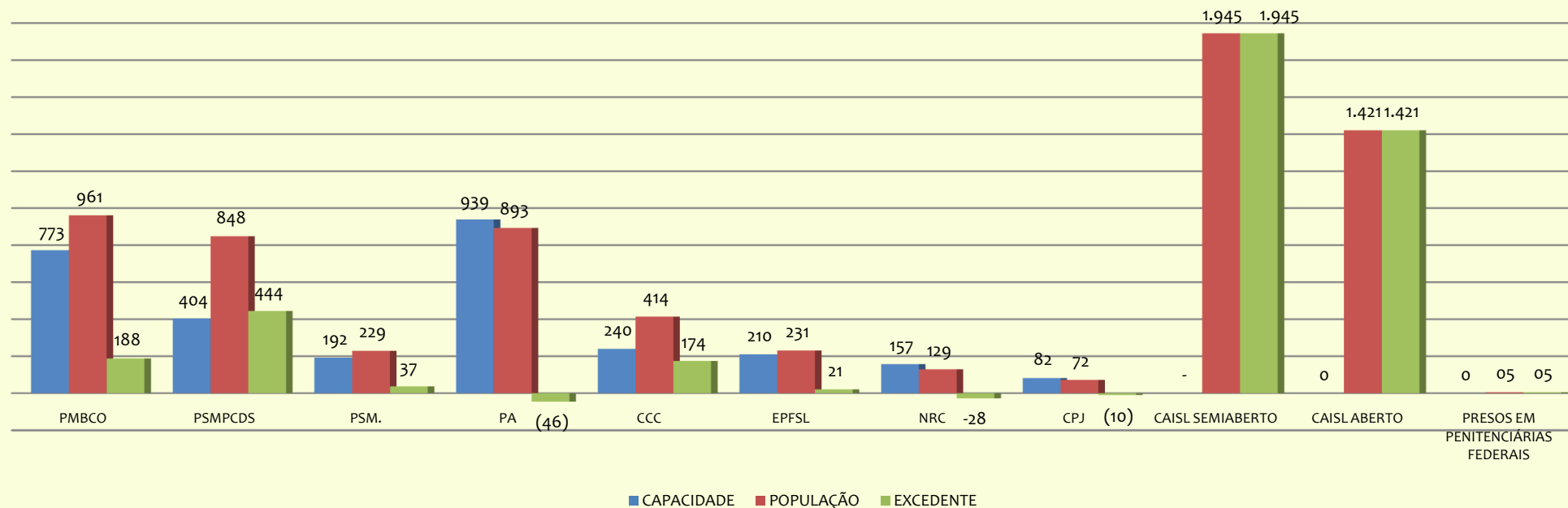
COMPARATIVO DA POPULAÇÃO TOTAL INCLUINDO OS PRESOS DO REGIME ABERTO, SEMIABERTO E PRESOS RECOLHIDOS NAS PENITENCIÁRIAS FEDERAIS



DISPONIBILIDADES, EXCEDENTE E DÉFICIT DOS PRESOS RECOLHIDOS EM REGIME FECHADO



COMPARATIVO: CAPACIDADE X POPULAÇÃO X EXCEDENTE



Maceió, 12 de Dezembro de 2017.

Juliana de Paula Ferreira Santos
Chefe de Pesquisa e Estatística

ANEXO III

Relatório (Eixo – Área Saúde)



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

Relatório de Visita – Área da Saúde

1- Identificação:

Nome: Visitado GFM realizada na Penitenciária de Segurança Máxima.

Participaram da Visita: médico (01), engenheiro de segurança (01), juiz de direito (01), servidor do TJ (01), policial militar (01).

Instrumentos Operativos: observação; entrevista com funcionários, além do diretor das unidades; elaboração de relatório.

Visita realizada no dia: 11/12/2017

1.1 - Aspectos Gerais Relacionados à Área da Saúde:

Em linhas gerais, as instalações são adequadas. Outrossim, encontramos funcionários dedicados, em que pese haver **indícios de contratação precária**, a exemplo do que encontramos em outras instituições vistoriadas.

A Unidade tem muitos apenados, **necessitando de médicos contratados** no intuito de oferecer adequado atendimento, assim como a **fundamental presença do médico psiquiatra** para os que lá estão. Serviços médicos prestados somente por apenados não são adequados. Constatamos que **a distribuição de medicamentos no local deve ser reformulada**.

Chegamos a conversar com vários detentos e existem indícios que necessitam de uma atenção médica mais adequada, assim como **melhores condições de limpeza no pátio**.

Também **deveria haver oferta de medicamentos de uso esporádico em maior quantidade**, como analgésicos e anti térmicos, para cólicas etc. Há cadastro no CNES. **Não há planos para possíveis emergências ou situações de risco**, podendo, de tal modo, comprometer a eficiência das resoluções de problemas comuns a estas situações.

Noutro giro, insta ressaltar que uma vistoria realizada por **engenheiro especializado em segurança do trabalho, cujo eixo de atuação fora recentemente implantado por este GMF**, é fundamental para se desenhar qualquer laudo mais aprofundado sobre as instalações da unidade vistoriada.

Com efeito, entendemos que não há necessidade de medida extrema a ser indicada. Contudo, são prementes: **a)** a oferta de medicamentos básicos em quantidade suficiente; **b)** a contratação de pessoal diversa da forma precária como constatada; **c)** a instituição de

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

um planejamento adequado; e **d)** a contratação de psiquiatra para atuação no local algumas vezes por semana.

O detalhamento do local e o número de profissionais que lá atuam, além de outras informações específicas estão contidos na planilha anexa. **(ANEXO).**

Ante o que foi observado, em resumo, restaram manifestamente detectadas as **seguintes deficiências na Penitenciária de Segurança Máxima.**

Item	Eixo Saúde - Deficiências Constatadas -
1	As instalações são adequadas, apesar de necessitarem de reformas para melhor ajustamento.
2	Funcionários dedicados. Contudo, com fortes indícios de contratação precária de todos eles.
3	Não psiquiatra atuando no local
4	Não há planos para possíveis emergências ou situações de risco, podendo comprometer a eficiência das resoluções de problemas comuns a estas situações.
5	Não há oferecimento de medicamentos em quantidade e diversidade suficiente.

Maceió, 03 de janeiro de 2018.

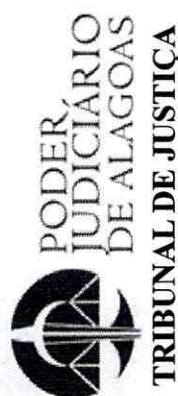


Georges Basile Christopoulos

Analista Judiciário Especializado

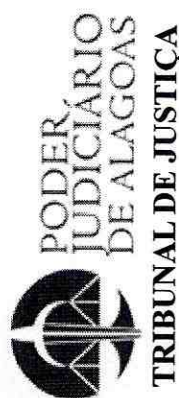
Diretor-Adjunto do DSQV

Membro do GMF



Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF

Itens	Núcleo Resocializador da Capital	Centro Psiquiátrico	Presídio Feminino	UIIME II	UIF II	Penitenciária de segurança Máxima
Médicos	Do sistema, quando necessário	Vários psiquiatras	Não há mudanças neste relatório em relação ao anterior	Do sistema, quando necessário	Do sistema, quando necessário	1
Número de dias atendimento	Do sistema, quando necessário	Durante a semana		Do sistema, quando necessário	Do sistema, quando necessário	1
Enfermeiros	1	1	0	0	0	1
Nutricionistas	Do sistema, quando necessário	Do sistema, quando necessário	Do sistema, quando necessário	Do sistema, quando necessário	Do sistema, quando necessário	Do sistema, quando necessário
Dentistas	1	1	0	0	0	0
Psicólogo	1	3	1	1	1	1
Enfermaria	2	1	0	0	0	2
Letos	2	1	0	0	0	4
Desfibrilador	0	0	0	0	0	0
Carro parada	0	0	0	0	0	0
Escala plantão	Aux enf	Aux enf	0	0	0	Téc enf
Plano de emergência	Não	Não se aplica	não	não	não	não
Inspeção na entrada	Sim	sim	Não sabe	sim	sim	sim
Inspeções periódicas	Não	sim	não	não	não	não
Períodos das inspeções	Não	variável	---	---	---	---
Inspeção na saída	Não	sim	não	não	não	não



Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF

Pesquisa de tuberculose	sim	sim	não	não	sim
Pesquisa HIV	sim	sim	Não sabe	Não sabe	sim
Doenças sexualmente transm.	sim	sim	Não sabe	Não sabe	sim
Diabetes	Sob demanda	Sob demanda	Não sabe	Não sabe	Sob demanda
Local para arquivar fichas	sim	sim	sim	sim	sim
Pesquisa ativa de Hansen	Não	Não	Não	Não	Não
Conhece plano saúde prisional?	Não	não	não	não	não
Programa de saúde bucal?	não	sim	Não sabe	Não	Não
Pré-natal	Não se aplica	Caso necessário	Não se aplica	Não da forma correta	Não se aplica
Câncer de colo	Não se aplica	Não de rotina	Não se aplica	Não de rotina	Não se aplica
Câncer de mama	Não se aplica	Não de rotina	Não se aplica	Não de rotina	Não se aplica
Programa de saúde mental?	Não	sim	Não sabe informar	Não	Manicômio, quando necessário
Programa Hipertensão arterial	sim	sim	Não sabe informar	não	sim
Hepatites	sim	sim	Não sabe informar	não	sim
Imunizações	Sim	sim	Não sabe informar	sim	sim
Vacina hepatite B	Sim	sim	Não sabe informar	sim	sim
Inspeção odontológica na entrada	Não	Não	Não	não	não
Presos promotores saúde	Não	não	Não	Não	Não



PODER JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF

Referência para alta complexidade?	HU, HGE, UPA	HU, HGE, UPA	HU, HGE, UPA	HU, HGE, UPA	HU, HGE, UPA
E média?	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Existem medicamentos?	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente
Todos do Rename?	Não	Não	Não	Não	Não
Estatísticas adição?	Não	Não	Não	Não	Não
Álcool	Não	Não	Não	Não	Não
Maconha	Não	Não	Não	Não	Não
Cocaína	Não	Não	Não	Não	Não
Outras	Não	Não	Não	Não	Não
Programa prevenção drogas para funcionários?	Não	Não	Não	Não	Não
Vacinas para funcionários?	Sim	sim	não	sim	sim
Cartão do SUS para funcionários	Não para todos	sim	não	sim	sim
Cartão do SUS para internos	Sim	sim	sim	sim	sim
Número de internos na Unidade?	135	78	24	8	Não me informaram
Cadastro no CNES?	Sim	sim	não	não	sim
Plano de saúde para funcionários?	não	não	não	não	não
Fichas médicas eletrônicas?	Papel	papel	não	Na unidade de saúde	sim
Encaminha dados para Datasus?	não	sim	não	Não sabe informar	sim



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF

Já tiveram capacitação?	Não adequada	Não adequada - são raras	Não adequada	Não adequada	não
Consultório odontológico?	Sim	sim	não	não	não
Consultório Médico?	Sim	sim	não	não	sim
Sala coleta exame laboratoriais?	Não	não	não	não	não
Sala curativos, posto Enfermagem?	Sim	sim	não	não	sim
Cela observação?	Sim (Enfermaria)	Não se aplica	não	não	Sim (Enfermaria)
Sanitários para pacientes?	Sim	sim	sim	sim	sim
Farmácia?	sim	sim	não	não	sim
Sanitários funcionários?	Sim	sim	sim	sim	sim
Depósito material de limpeza?	Sim	sim	sim	sim	sim
Esterilização?	Sim- central	Sim- central	não	não	Sim- central
Acesso ambulância?	Sim- central	Sim- central	não	não	Sim- central
Ambulâncias da instituição	não	não	não	não	não
Computador	Não	sim	sim	sim	não
Frigobar	sim	sim	não	não	sim
Mesa ginecológica	Não se aplica	não	Não se aplica	não	Não se aplica
Escada	sim	sim	não	não	sim
Foco	Sim	sim	não	não	sim
Esfingomanômetro	Sim	sim	não	não	sim



PODER JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF

Estetoscópio	Sím	Sím	Sím	não	não	sím
Estetoscópio pínar	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	não	Não se aplica
Espéculos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	não	Não se aplica
Fita métrica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	não	Não se aplica
Balança	Sim	não	não	não	não	sim
Mesa instrumentos	não	não	não	não	não	sim
Carrinho de curativo	Sim	não	não	não	não	sim
Recipientes para esterilização	Sim	não	não	não	não	sim
Caixa térmica transporte material biológico	não	não	não	não	não	não
Lixeiro com pedal	sim	não	não	não	não	sim
Autoclave	Sim	não	não	não	não	não
Lanterna	Não	sim	sim	não	não	não
Negatoscópio	não	não	não	não	não	não
Oftalmoscópio	não	não	não	não	não	não
Suporte para soro	sim	sim	sim	não	não	sim
Glicosímetro	Insuficiente	Sem fitas	Sim	não	não	sim
Tesoura e pinça	sim	não	não	não	não	sim
Analgésicos	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente	insuficiente	insuficiente	sim
Medicamentos: Hipertensão Arterial	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente	não	não	sim
Medicamentos- diabetes	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente	não	não	sim
Medicamentos- cólicas	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente	insuficiente	insuficiente	insuficiente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF

Colírios	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente	não	não	sim
Corticoide	Insuficiente	Insuficiente		não	não	sim
Otoscópio	não	sim		não	não	não
Patologias mais frequentes anotadas?	Sim	Só as psiquiátricas		não	não	sim
Auxiliares de enfermagem	5 profissionais	10		não	não	5
Farmacêutica	Do sistema	Do sistema		não	não	Do sistema
Insalubridade	Não	não		não	não	não
Periculosidade	Não	não		não	não	não
Creche	Não se aplica	Não se aplica		Não se aplica	Não	Não se aplica
Bergário	Não se aplica	Não se aplica		Não se aplica	sim	Não se aplica
Data da inspeção	30/11/2017	30/11/2017		22/11/2017	22/11/2017	11/12/2017
Nota geral	7	5		4	6	6

Georges Basile Christopoulos
 Analista Judiciário Especializado
 Diretor do DSQV
 Membro do GMF

ANEXO IV

Relatório (Eixo – Engenharia)



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

Relatório da Visita 1– Área de Engenharia

1- Identificação da primeira visita:

Nome: Visita do GFM realizada na **PenSM – Penitenciária de Segurança Máxima.**

Participaram da Visita: Juiz de Direito, Engenheiro, Médico, Servidor do Tribunal de Justiça.

Instrumentos Operativos: observação; entrevista com funcionários, além do diretor das unidades; elaboração de relatório.

Visita realizada no dia: 11/12/2017 **Horário:** 10h

1.1 - Aspectos Gerais

Caracterização: Prisão de Segurança Máxima, Masculino, com população de cerca de 700 pessoas no momento da visita.

O unidade possui separação de alas em corredores particionados, para evitar a potencialização dos crimes e rebeliões. Possuem áreas de bano de sol, convivência e lazer para cada ala.

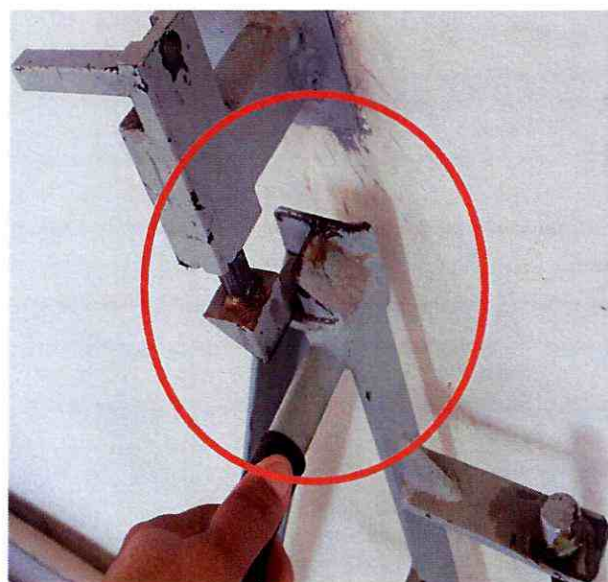
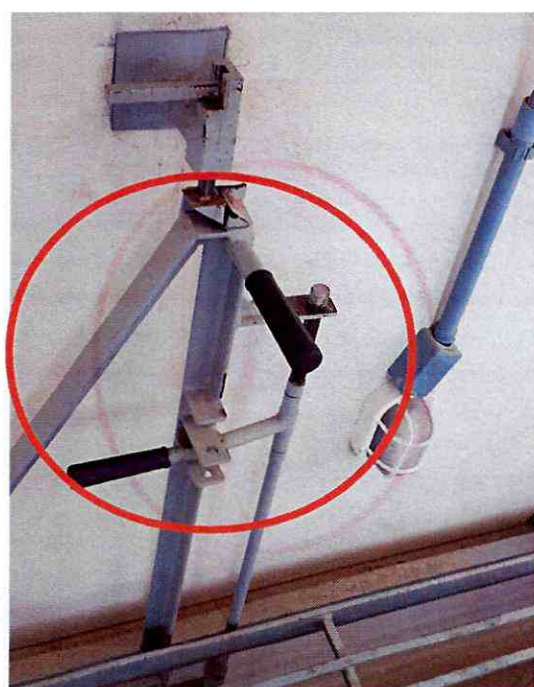
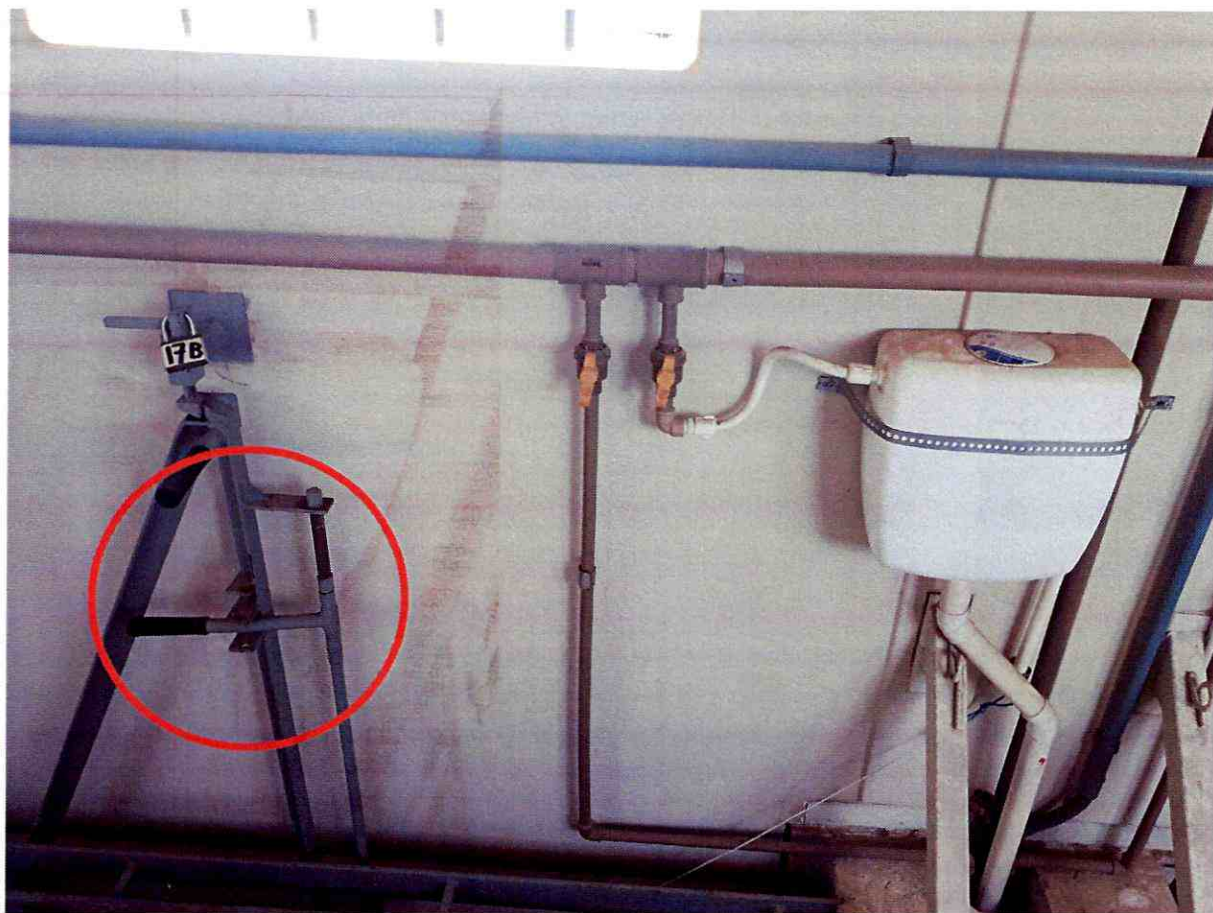
2. - Itens Observados

a) Fragilidade na abertura das celas. Falta de cadeados. Segundo relatos os presos conseguem abrir utilizando o rodo como alavanca.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

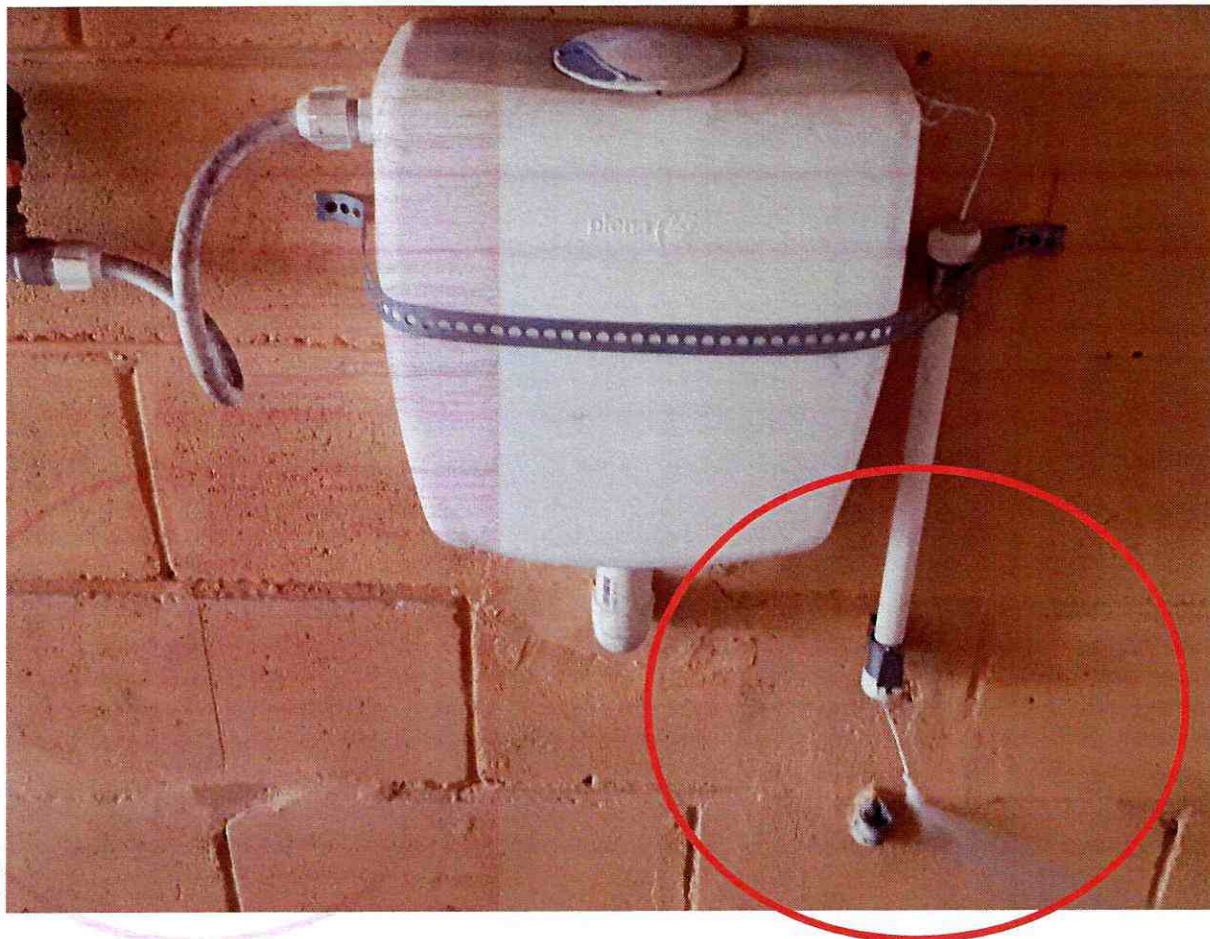


[Handwritten signature]

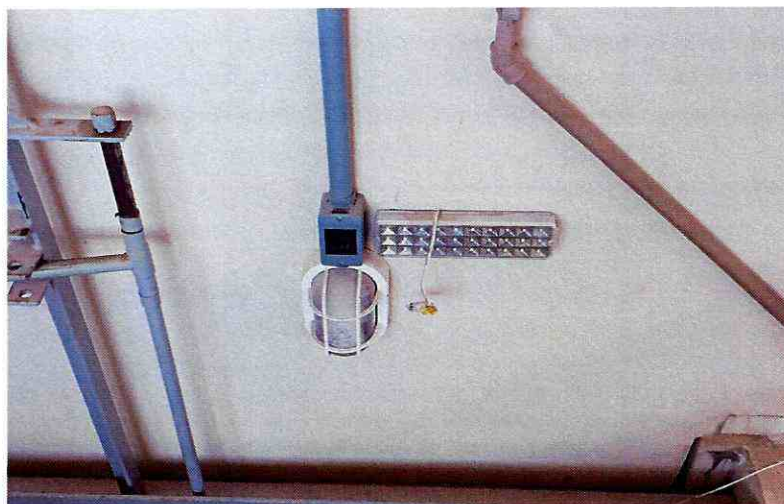


TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

b) Algumas celas com defeito no acionamento das descargas, outras acionadas em fluxo contínuo.



c) Faltam diversas luminárias de emergência ou as existentes com defeito.



[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

d) O espaço entre a laje de circulação dos agentes e a parede, em alguns pontos, é suficiente para o preso passar para a parte superior, inclusive relato de agentes informaram que já ocorreu.



e) Fragilidade na fixação na laje da grade que isola o corredor dos presos com o corredor de circulação dos agentes.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

f) Detectado alguns pontos de alagamento no corredor dos presos.





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF



g) As portas de compartimentalização dos corredores dos presos não travam devido falta de cadeados e danos nas travas de segurança.



[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

- h) Faltam reposição de lâmpadas, diversos corredores, segundo relato dos agentes, estão na completa escuridão, inclusive refletores externos.
- i) Vazamento de água no Solarium do Módulo 1
- j) Infiltração no alojamento, celas e alojamento. Presença de mofo.
- k) Temperatura elevada no ambiente dos corredores de circulação.
- l) Infiltração no Ar condicionado do alojamento dos agentes penitenciário, possivelmente do dreno.
- m) Algumas telhas quebradas.
- n) Banheiros do térreo dos agentes penitenciários com entupimento.
- o) Portas dos banheiros dos agentes penitenciários não abrem corretamente, em seu percurso tocam no vaso sanitário.

Ante ao que foi observado, em resumo, apresento as **seguintes sugestões no PenSM – Penitenciária de Segurança Máxima, no tocante ao eixo engenharia:**

Item	Eixo Engenharia Centro de Internação de Menor UIS – Unidade de Inclusão Social - Sugestões -
1	Fornecimento de cadeados para todos dispositivos de segurança, sem exceção.
2	Revisão e correção de defeitos das descargas dos vasos sanitários das celas.
3	Repor todas luminárias de emergência faltantes e aquelas com defeito.
4	Verificar relatórios de análise de água da Vigilância Sanitária e comprovantes de limpeza dos reservatórios
5	Repor todas lâmpadas e refletores faltantes e aquelas com defeito. Manter nesse caso estoque mínimo para eventuais substituições , pois a iluminação é item essencial para a segurança da unidade.
6	Fechar espaços na laje de circulação dos corredores que possam ser utilizados como ponto de passagem dos presos para contato direto com agentes.
7	Revisar fixação das grades que separam o corredor dos presos com o de circulação dos agentes.
8	Dar manutenção nas instalações hidrossanitárias para eliminar vazamentos e alagamentos.
9	Recuperar travas de compartimentalização dos corredores do presos e fornecer cadeados para as travas. Verificar solução para evitar que os presos consigam impedir o travamento das portas.
10	Instalar ventiladores industriais nos corredores de circulação dos agentes penitenciários.
11	Revisar e dar manutenção nas telhas.
12	Corrigir infiltração no condicionador de ar do alojamentos dos agentes penitenciários.
13	Dar manutenção nos banheiros dos agentes penitenciários.

ANEXO V

Registros Fotográficos (Eixo – Área Administrativa)

